

**Of. P/048/2026/AUT/SJL**

Campo Grande, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Campo Grande - MS

Assunto: Projeto de Lei nº 044/2026 (Poder Judiciário)

Senhor Governador,

Para fins do disposto no art. 70 da Constituição Estadual, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 044/2026, de autoria do Poder Judiciário, que “Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul”.



Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2026**  
**AUTOR: PODER JUDICIÁRIO**

LEI Nº            DE    DE            DE 2026

Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

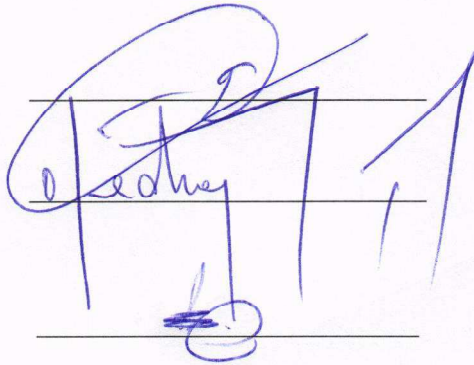
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Ficam criados 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de Analista Judiciário, símbolo PJJU-1, para atender à estrutura de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e das comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2026.



Deputado Gerson Claro  
Presidente

Deputado Pedro Kemp  
2º Secretário em substituição ao 1º  
Secretário

Deputado Lucas De Lima  
3º Secretário em substituição ao 2º  
Secretário